



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre alteração da Vice-Presidência do CMDCA e de membro da Comissão de Ética e Fiscalização do Conselho Tutelar”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

**CONSIDERANDO** o desligamento da conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Ata nº 17/2022,

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2022, disposto na Ata nº 18/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica eleita a Senhora Patrícia Martins Fernando, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira para o período restante do mandato, correspondendo pelo período de agosto de 2022 a junho de 2023.

**Art. 2º** O inciso I do art. 2º da Resolução CMDCA nº 13, de 24 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Patrícia Martins Fernando, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;”

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no art. 2º da Resolução CMDCA nº 11, de 15 de junho de 2022.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição nº 1772

Página 9 de 10



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de agosto de 2022.

**ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO**  
*Presidente do CMDCA*

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*  
*Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*